



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

**Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Deputado Augusto Santos Silva**

**Registo**

I\_COM6XV/2023/29

**Data**

03/05/2023

**Assunto:** Redistribuição do **Projeto de Lei n.º 738/XV/1.ª (CH)** – «Cria uma medida Comissão de Mediação no Decreto-Lei n.º 80-A/2022»

No passado dia 26 de abril, baixou à Comissão Orçamento e Finanças (5.ª Comissão) recebeu, para apreciação na generalidade, o **Projeto de Lei n.º 738/XV/1.ª (CH)**, mais bem identificado em epigrafe.

Todavia, apesar de o objeto da iniciativa se prender com matéria que se enquadra no âmbito de competências da 5.ª Comissão, os Presidentes da 5.ª Comissão, da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª Comissão) e da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.ª Comissão), após deliberação das respetivas comissões, solicitaram a V. Exa. que «futuras iniciativas legislativas apresentadas sobre matéria relacionada ou conexa com o tema da habitação e do acesso à mesma baixem à 6.ª Comissão, enquanto o Grupo de Trabalho – Habitação se encontrar em funcionamento, que se prevê que seja até ao final da 1.ª Sessão Legislativa».

Tal solicitação foi apresentada mediante ofício com o registo n.º I\_COM6XV/2023/24, de 19 de abril, o qual foi autorizado em 26 de abril.

Face ao exposto, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa do referido Projeto de Lei, no sentido de o mesmo ser redistribuído à 6.ª CEOPPH, para efeito de posterior baixa ao Grupo de Trabalho -Habitação.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

  
(Afonso Oliveira)